



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONT. Nº 10/2021

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTIVEL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE, DECORRENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - PM, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUMBE - SERGIPE E A EMPRESA R & M DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

O MUNICÍPIO DE CUMBE - SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Dr. Leandro Maciel, nº 08 - Centro de Cumbe - CEP: 49.660-000 - Centro de Cumbe - Sergipe, inscrita no CNPJ. Nº 13.112.289/0001-82, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. FLORIVALDO JOSE VIEIRA, brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado nesta Cidade, e a Empresa R & M DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, localizada à Praça Eronides Jose de Aragao nº: 01, Centro, Nossa Senhora das Dores, CEP n. 49600000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.151.449/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acordado entre si o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DERIVADO DE PETRÓLEO - GASOLINA COMUM (ITEM FRACASSADO NO PE N. 007/2020) - COM ENTREGA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021, escorado na Clausula Décima Segunda do Contrato e no Art. 65, §8º da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:


CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato será reequilibrado de acordo com os aumentos ocorridos entre os meses de março e julho de 2021, conforme síntese de preços praticados no Estado de Sergipe pela ANP, bem como nota fiscal da Contratante em anexo. Tendo como índice do GASOLINA COMUM o percentual de aumento de 2,33%, correspondente a R\$ 0,13 (treze centavos) perfazendo valor unitário do Litro de Combustível corrigido de R\$ 5,72 (cinco reais e setenta e dois centavos), que de acordo com saldo de empenho perfaz o valor total a ser adicionado de R\$ 9.400,60 (nove mil e quatrocentos reais e sessenta centavos), conforme anexo I deste apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA



O presente Termo de Apostilamento não altera as condições contratuais pactuadas;

Cumbe/SE, 26 de julho de 2021.


MUNICÍPIO DE CUMBE
FLORIVALDO JOSE VIEIRA
CONTRATANTE


R & M DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
RITA DE CÁSSIA CONCEIÇÃO BARRETO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - 
II - 




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	VALOR SEM	VALOR COM	VALORES COM O REEQUILÍBRIO DE		
			REEQUILÍBRIO	REEQUILÍBRIO	+2,33% = R\$ 0,13		
			VL. UNIT.	VL. UNIT.	QTD	VALOR DO	VL TOTAL DO
					RESTANTE	REEQUILÍBRIO	REEQUILÍBRIO
						POR LITRO	
01	GASOLINA COMUM	LT	5,59	5,72	72.312,273 L	0,13	R\$ 9.400,60

Cumbe/SE, 26 de julho de 2021.


MUNICÍPIO DE CUMBE
FLORIVALDO JOSE VIEIRA
CONTRATANTE


R & M DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
RITA DE CÁSSIA CONCEIÇÃO BARRETO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - 
II - 